



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta e seis minutos (9h36min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Luis Fernando Dutra Soares, Marcos pereira, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Thiarles Schneider, declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Jorge Laudenir de Ávila a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: Gabinete - Comunica que o Prefeito Diocélio Jaeckel estará em gozo de férias no período de 01 à 30 de março do ano em curso. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos todos os Vereadores. Usando seu espaço o Vereador Márcio em nome do Presidente do Partido Democratas e dos colegas Vereadores do Partido, informa sobre um ofício do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, entregue hoje ao Prefeito Diocélio Jaeckel, informando sobre uma emenda Parlamentar no valor de cem mil reais destinado a Saúde de nosso município. Com a palavra a Vereadora Silvia comenta que participou ontem da reunião da Associação do Turismo. A pedido deles reforça o convite aos Vereadores para o dia 07 de março, às 8 horas e 30 minutos, no Centro de Eventos Valdino Krause, onde virá o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para tratar do reconhecimento dos doces coloniais do município. Após farão visitas técnicas, pois existe um trabalho realizado por um aluno de graduação da Universidade Federal de Pelotas, o qual fez um levantamento e pesquisa dos doces coloniais do município de Morro Redondo. Na reunião a gestora do SEBRAE lhe solicitou ajuda com relação ao convênio entre Prefeitura e SEBRAE, que no primeiro momento não foi feito. O Convênio anterior era no valor de dez mil reais, hoje o SEBRAE teve uma alteração no valor de doze mil reais. Salaria que a gestora foi chamada pelo procurador da Prefeitura para explicar sobre a questão do convênio. Salaria que nesta Associação do Turismo constam empreendedores que não possuem condições de custear as diversas visitas de consultores e técnicos que são de grande importância para a melhoria do atendimento. Solicitou para a gestora que lhe fosse enviado ao seu e-mail cópia do convênio e quais as exigências do município e a contrapartida do SEBRAE. Portanto terão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

se empenhar para que este convênio de concretize, pois considera viável para o município. Outro assunto é com relação a saída do Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Como integrante da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico da Câmara manifesta a sua preocupação com relação a este momento de estiagem que o município está enfrentando e a falta de Secretário Municipal. Propõe aos Vereadores que seja feito o chamamento do Prefeito em exercício para prestar esclarecimentos sobre esta situação. Como representante da população precisa estar informada e ter o conhecimento necessário para poder transmitir a mesma. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando solicita a dispensa da leitura do Projeto de Lei de nº 04/2018, e que seja lido somente a ementa, tendo em vista que já foi aprovado em 1ª votação em sessão anterior. Com a palavra o Vereador Neri fala de sua preocupação diante do acontecido, da saída do Secretário. Ao que concorda com a Vereadora Silvia de chamar o Prefeito para esclarecer sobre o porquê da demissão do Secretário. Considera que existe um bom trabalho por parte desta secretaria, mas que poderia ser melhor, desde que não houvesse a falta de apoio e de maquinários para trabalhar. Concorda que se o Secretario não tiver desempenhando bem a sua função, que não é o caso, poderia se tomar alguma atitude. Portanto acha que no seu ponto de vista vê como algo sem sentido, podendo até se considerar como perseguição política. Retornou a fazer comentários e esclarecimentos sobre a questão do poço artesiano de sua propriedade já falado em sessões anteriores. Comenta que existe tantas coisas erradas, irregularidades acontecendo que poderiam ser denunciadas, mas ele prefere deixar que tomem consciência de seus erros e procurem acertar. Em aparte o Vereador Luis Fernando parabeniza o Secretário Municipal presente na sessão de hoje pelo seu trabalho desenvolvido dentro da Secretaria, e também informa que não é sabedor do motivo da exoneração. Ao usar a palavra a Vereadora Zelodir se manifesta dizendo que ficou chateada com a saída do Secretário e gostaria de agradecer pelo trabalho que desenvolveu na secretaria e espera que esta situação se resolva. Com a palavra o Vereador Daniel gostaria de deixar registrado que o senhor Flávio Almeida como Secretário fez um bom trabalho. Salienta que muitas vezes precisou de seus serviços e foi prontamente atendido, inclusive os colonos com a falta de água, tiveram o atendimento por parte de uma equipe formada pela Secretaria. Concorda que devam ir atrás de informações e soluções para tentar resolver este caso. O Vereador Jorge também se manifesta diante o acontecido e diz que não entendeu a exoneração do secretário, tendo em vista que ao conversar com o pessoal que trabalha nesta Secretaria percebeu a existência de um bom



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

entrosamento na mesma. Ao usar a palavra o Vereador Marcos pelo pouco tempo de convívio com o Flávio, comenta que só recebeu elogios de sua capacidade e como pessoa. Reitera as palavras do Vereador Daniel de que deve ser apurado os fatos. Parabeniza-o pelo seu trabalho. O Presidente gostaria de deixar registrado que também nem como Presidente do Partido foi informado da exoneração do Secretário. Considera que o mesmo vinha desenvolvendo um trabalho bom com a comunidade, com transparência, deixando a sua marca através do contato que vinha tendo com os produtores rurais do município. Concorde com a Vereadora Sílvia de solicitar esclarecimentos, pois até o momento não sabe dos reais motivos e parabeniza-o pelo seu trabalho realizado como Secretário. **ORDEM DO DIA.** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Luis Fernando, a qual foi aprovada por unanimidade. Também coloca em discussão e votação a proposta da Vereadora Silvia, quanto ao chamamento do Prefeito, a qual foi aprovada por unanimidade. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 04/2018 que “ALTERA A LEI Nº 2.042/2017 – GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, foi aprovado por maioria em 2ª votação e redação final, com os votos contrários dos Vereadores Daniel Gularte e Marcos Pereira. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** - Vereadores da Câmara Municipal de Morro Redondo – solicitam ao Prefeito Municipal para que adote todas as medidas cabíveis e necessárias para investigação, esclarecimento e eventual punição dos responsáveis pelas irregularidades apontadas em denúncia formulada perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que chegou ao conhecimento desta Casa através da solicitação de informação nº 010177-0299/18-5 encaminhada pelo responsável de Controle Interno Rafael Cruz Dias Timm. Vereador Marcos Pereira - Solicita ao Executivo Municipal, que providencie junto a entidade beneficiada, HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT, pedido de informação e prestação de contas, referente a todos os recursos financeiros que a Prefeitura Municipal de Morro Redondo/RS, destinou a esta entidade nos últimos 5 anos e o destino específico destes recursos, tudo comprovado documentalmente. Requer ainda, que tal solicitação seja atendida num prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, tendo em vista a necessidade contínua de melhorias na área de atendimento a saúde da população. Discutidos e votados os pedidos de informação foram aprovados por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia treze (13) de março, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e quinze minutos (10h:15min.). E, para constar,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário